



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1281/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **21.11.2005**, o gozo do saldo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2005, da servidora **KARLA NOLASCO SANTOS UCHÔA**, Técnico Judiciário, Diretor, FC 09, da 5ª Vara do Trabalho desta capital, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de **28.11 a 02.12.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de novembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente